



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 09/07/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 142, DE 09 DE JULHO DE 2007.

**Dispõe sobre cessão de uso da área
que especifica e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 102, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica cedido à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA o uso do lote de terras para construção urbana de número APM AI -12A, da Quadra ARSE 72, situado à Alameda 14, Loteamento Palmas, 2.ª etapa fase I, com área de 7.835,50m², (sete mil oitocentos e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), para os fins de promoção do direito à educação no município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 09 dias do mês de julho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação